



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2310001 – Pregão Presencial

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 20191129001

INTERESSADO: L G S PINTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.976.121/0001-27

À Comissão Permanente de Licitação - CPL,

Tratam os autos a respeito da 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 20191129001 para aditar 25% (vinte e cinco por cento) de contrato correspondente aos itens solicitados pelo Setor de Compras descritos no Memo. nº 93/2020- DCP/PMP , mantendo inalterado os valores e as demais condições contratuais.

Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, conforme informações que constam no processo licitatório são possível aditiva o contrato no que se refere à quantidade, **com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93**, mediante a justificativa aplausível apresentada no Memo. nº 93/2020 – DCP/PMP.

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

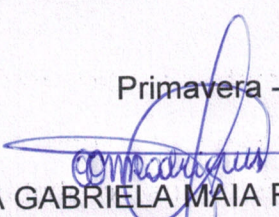
Informamos ainda que o parecer do Procurador Jurídico Municipal, assinado pelo Sr. Dr. Luiz Claudio de Souza Almeida, Decreto nº 60/2018, é **FAVORÁVEL** ao procedimento.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências.

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Atenciosamente,

Primavera - Pará, em 03 de agosto de 2020.


GIULIA GABRIELA MAIA RODRIGUES
Coordenadoria do Controle Interno